
EDITAL Nº 02/2026

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições, para o **Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional**.

1. VAGAS

1.1 Número de Vagas: até 12 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

Docentes que abrirem vagas	Links dos currículos lattes
Clarissa Josgrilberg Pereira	http://lattes.cnpq.br/5886744998344124
Claudia Sombrio Fronza	http://lattes.cnpq.br/9509584251304111
Gilberto Friedenreich dos Santos	http://lattes.cnpq.br/5122013604446729
Ivo Marcos Theis	http://lattes.cnpq.br/2063932952182790
Leonardo Brandão	http://lattes.cnpq.br/5093020142401478
Luciana Butzke	http://lattes.cnpq.br/9588839061080883
Maiko Rafael Spiess	http://lattes.cnpq.br/8255334501824754
Marcos Antonio Mattedi	http://lattes.cnpq.br/1744850957307097
Nelson Afonso Garcia Santos	http://lattes.cnpq.br/3412133682937066

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas de 21/05/2026 a 31/07/2026. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.furb.br/ppgdr em Doutorado - Processo seletivo e enviar os documentos relacionados de 2.1.1 a 2.1.15 para o email ppgdr@furb.br. Os documentos deverão estar em pdf e cada arquivo identificado com o nome do documento correspondente. Ficar atento a seu email pessoal, todo contato do Programa será feito através dele.

2.1.1 Requerimento de Inscrição disponível na página www.furb.br/ppgdr em Doutorado - Processo seletivo;

2.1.1.1 Lista de checagem de todos os documentos de inscrição,

2.1.2 cópia da cédula de identidade;

2.1.3 termo de ciência de indicação de orientação 1, disponível na página www.furb.br/ppgdr em Doutorado - Processo seletivo;

2.1.4 cópia do CPF;

2.1.5 cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);

2.1.6 cópia do histórico escolar da graduação;

2.1.7 cópia do diploma do mestrado (frente e verso) ou atestado de defesa de dissertação, atestado de previsão de defesa de dissertação ou atestado de conclusão de curso expedida pela Instituição de origem do candidato. **Observação:** Candidatos inscritos com atestados de defesa, de previsão de defesa devem atentar para a documentação exigida na matrícula.

2.1.8 cópia do histórico escolar do mestrado;

2.1.9 Arquivo da Dissertação de mestrado, item não obrigatório.

2.1.10 Comprovante de suficiência em uma Língua Estrangeira realizada nos últimos cinco anos contados a partir da data da defesa da dissertação ou do exame de suficiência de: inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol. Serão aceitas provas de suficiência realizadas em **Universidades** ou provas como: da Universidade de Cambridge - (Advanced e Proficiency), IELTS ou TOEFL). Caso necessário, consultar calendário da FURB Idiomas na página da FURB www.furb.br, Cursos - no Link Idiomas. A segunda suficiência deverá ser realizada ao longo do curso e uma delas deverá obrigatoriamente ser na língua inglesa.

2.1.11 Projeto Preliminar de Pesquisa, conforme modelo disponível na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional – Processo seletivo,

2.1.12 Memorial descritivo, conforme modelo disponível na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional – Processo seletivo,

2.1.13 Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Doutorado (Processo seletivo). Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os

professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar os postulantes ao Programa. As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato para o e-mail ppgdr@furb.br;

2.1.14 Síntese da Produção intelectual preenchida indicando as 5 principais produções e assinada. Se não houver produção no período solicitado (2022-2026), o candidato deverá enviar a Síntese informando 0 (zero) nos itens de produção (modelo na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo). Se o candidato informar mais que cinco produções na Síntese, serão consideradas as 5 primeiras no formulário; formulário disponível na página do Doutorado – Processo seletivo;

2.1.15 Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória, das cinco principais produções do candidato no período de 2022-2026, indicadas na Síntese da Produção intelectual.

As produções intelectuais que serão consideradas no processo seletivo são: a) artigos publicado em periódico científico, b) livros, c) capítulos de livros, d) trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos, e) material didático-instrucional, f) registro de software, g) indicação geográfica).

Observações: Ao enviar cópia da produção intelectual: encaminhar sempre a **cópia completa dos artigos**; referente os capítulos de livros enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário. Nos casos de publicação em Anais de congresso anexar a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line). Os artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico. No caso de registro de software ou indicação geográfica, enviar o comprovante de registro de software e indicação geográfica <https://busca.inpi.gov.br/pePl/servlet/LoginController?action=login>.

Em caso de material didático instrucional ou livro, deverá ser enviado, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN, sumário, capa.

2.1.16 As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Critério de avaliação de artigos publicados em periódicos científicos

Estrato(Qualis)	Primeiro autor	Coautoria
A1	2	1,75
A2	1,75	1,5
A3	1,5	1,25
A4	1,25	1,0
B1	1,0	0,75
B2	0,75	0,5
B3	0,5	0,25
B4	0,25	0

Obs.: Produção de acordo com o Qualis da área PLURD. Se houver publicação em outra área/qualis a pontuação será dividida por 2.

b) Critérios de avaliação de livros

Livro	Editora universitária	Outras
Primeiro Autor	1	0,5
Coautoria	0,5	0,25

Obs.: A produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o livro é da área PUR/DEM, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

c) Critérios de avaliação de capítulo de livro em coletânea

Livro	Internacional	Nacional
Primeiro Autor	0,5	0,25
Coautoria	0,25	0,15

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o cap. De livro é da área PUR/DEM, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

d) Critério de avaliação de eventos (trabalho completo ou resumo expandido)

Evento	Primeiro autor	Coautoria
E4	0,5	0,25
E3	0,25	0,15
E2	0,10	0,10
E1	0,10	0,10

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +

E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto

Obs.2: O evento nacional que não for de associação terá a mesma pontuação de um evento regional.

e) Critério de avaliação de material didático-instrucional

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

f) Critério de avaliação de outras produções: registro de software, indicação geográfica)

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

2.1.17 Quando for do interesse do candidato: Ficha de interesse em bolsa de estudos, disponível na página do Doutorado – processo seletivo.

2.2 Os documentos **originais**: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; diploma de mestrado; histórico escolar do mestrado serão solicitados para autenticação, pela secretaria, no início do curso.

Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará em não homologação.

3. BOLSAS Demanda Social da CAPES e Gratuidade FURB

3.1 O candidato que deseja se candidatar a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse inscrevendo-se através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista no site do doutorado.

3.1.1 As bolsas serão atribuídas de acordo com o ranking do processo seletivo, o atendimento a resolução 76/2010 da CAPES, Instrução Normativa Propex 001-2024 e Resolução 012/2026 da FURB, preenchimento desta ficha de interesse e parecer da comissão de bolsas.

3.1.2 Reingresso: os candidatos a reingresso realizarão processo de seleção igualmente aos demais candidatos, porém suas vagas não entrarão no cômputo das vagas disponibilizadas no edital e não poderão concorrer a bolsas de estudos.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Homologação das Inscrições: 14/08/2026 (divulgado na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo). A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.1.1 a 2.1.15;

4.2 Prazo para recursos – inscrições não homologadas: 17/08/2026 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.3 Resposta dos recursos – inscrições não homologadas: 18/08/2026 (para e-mail dos recorrentes)

4.4 Primeira Etapa - Análise Documental: 17/08/2026 a 25/08/2026 – Análise do Memorial descritivo, Projeto Preliminar de Pesquisa e Currículo Lattes

4.5 Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa: 27/08/2026 (Página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr;

4.6 Prazo para recursos da Primeira Etapa: 28/08/2026 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.7 Resposta dos recursos: 31/08/2026 (para e-mail dos recorrentes)

4.8 Segunda Etapa: Entrevistas: 01/09, 08 e 09/09/2026 (O cronograma das entrevistas com o dia/horário de cada candidato será divulgado na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr. As entrevistas serão preferencialmente presenciais, mas, em caso de necessidade, o candidato poderá optar pela forma remota e deverá se manifestar até o dia 28/08/26. O candidato é responsável por ter uma conexão estável, microfone e câmera para realizar a entrevista, sob pena de ser desclassificado.

4.9 Divulgação dos resultados: 30/09/2026 (página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr

4.10 Prazo para recursos: 01/10/2026 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.11 Resposta dos recursos: 02/10/2026 (para e-mail dos recorrentes)

4.12 Matrícula: O aceite do contrato de matrícula deverá ser feito pelo candidato, no mês de fevereiro de 2027, a secretaria informará as datas.

Dos candidatos que fizeram inscrição apresentando atestado de defesa ou atestado de previsão de defesa de dissertação, deverão apresentar no ato da matrícula o diploma de Mestrado ou atestado de conclusão do curso.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Primeira Etapa (**Eliminatória, não gera ranking**)

5.1.1 Análise Documental:

- Currículo Lattes;
- Memorial Descritivo e Projeto Preliminar de Pesquisa conforme modelos que estão na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr
- Cartas de apresentação (conforme modelo que está na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr

5.2 Segunda Etapa (**Eliminatória, não gera ranking**)

5.2.1 Entrevista Pessoal

- Conhecimentos na área de concentração (considerar como referência as leituras sugeridas abaixo)
- Arguição sobre o projeto preliminar
- Perspectivas de dedicação ao curso
- Perspectivas profissionais ou acadêmicas futuras

Na 2ª etapa, as notas atribuídas a cada candidato resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Memorial com peso 10 %; Projeto Preliminar com peso 20%; Curriculum Lattes com peso 30% e Entrevista com peso 40%.

O Colegiado se manifestará de forma definitiva sobre a lista final dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação de cada docente.

O ranking será composto pelas notas do (currículo lattes, memorial descritivo e projeto de pesquisa, entrevista) e pela disponibilidade de orientação.

OBS.: A secretaria irá definir os horários de entrevistas e uma vez publicados, não serão aceitos pedidos de modificação ou ajustes de horários, bem como, inversão por atraso ou quaisquer outras ações.

6. LEITURAS SUGERIDAS

- 6.1 REIS, Clóvis. Direito ao Desenvolvimento sustentável: Reflexões a partir de Ignacy Sachs. Direito UNIFACS, n. 280, 2023. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/8472>
- 6.2 THEIS, Ivo Marcos; BUTZKE, Luciana. Planejamento, desenvolvimento regional e inserção externa: o caso do Brasil. Revista Paranaense de Desenvolvimento, v. 44, n. 145, p. 81-98, 2023, <<https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/1307>>.
- 6.3 ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. Periódico Desenvolvimento e Meio Ambiente, v.35, pg. 89-100, dezembro 2015.
- 6.4 MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Introdução: Origens e evolução do pensamento crítico latino-americano sobre desenvolvimento. In: MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Pensamento crítico latino-americano sobre desenvolvimento. 1a ed - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, IUDC-UCM, FAPERJ 2021. Libro digital, PDF (Grupos de trabajo), p. 27-41. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16773/1/Pensamento-cr%C3%ADtico-latino-americano-sobre-desenvolvimento.pdf>
- 6.5 RANDOLPH, Rainer. Políticas públicas e desenvolvimento regional: desafios e potencialidades no Brasil. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 14, n. 3, p. 426-445, maio/2018.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados

7.1.1 Na linha de pesquisa Dinâmicas Socioeconômicas no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Economia solidária e as organizações econômicas populares
- Desenvolvimento geográfico desigual
- Pensamento social brasileiro/latino-americano e formação do território
- Mudanças Climáticas, desastres e Desenvolvimento Sustentável
- Sistemas Complexos e Modelagem.
- Recuperação e Restauração de Sistemas Degradados.
- História Ambiental e Desenvolvimento Regional
- Turismo e desenvolvimento regional.
- Comunicação para o desenvolvimento
- Ecosocioeconomias
- Cadeias Produtivas Sustentáveis
- Responsabilidade Socioambiental Corporativa
- Reprodução social e interseccionalidade
- Transformações do mundo do trabalho e inclusão produtiva

7.1.2 Na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional
- Ética socioambiental, povos tradicionais e desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
- Lazer e Desenvolvimento Regional
- Pós-Desenvolvimento: Bem Viver
- Turismo de base Comunitária
- Desenvolvimento e Educação
- Políticas Social e Desenvolvimento Regional
- Movimentos sociais e as instâncias públicas de controle e democrático

Observação: Recomenda-se que os candidatos consultem os [currículo lattes dos professores](http://lattes.cnpq.br/) do PPGDR para facilitarem suas sugestões de orientação. (<http://lattes.cnpq.br/>)

7.2 Início das aulas: março de 2027.

7.3 Período das aulas: Quartas, das 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18 horas, Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras das 07h30min às 12 horas. Na sexta-feira, das 14h00min às 18h00min horas acontecem os Seminários. Havendo necessidade, as aulas poderão ocorrer de forma remota, utilizando tecnologias.

7.4 Valor atual das Mensalidades: 48 parcelas de 30,50 (créditos financeiros), atualmente o valor da parcela é R\$ 2.341,79 (o valor do crédito financeiro é reajustado anualmente.)

Mais informações: e-mail: ppgdr@furb.br

Blumenau, 06 de maio de 2026.

Prof. Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos - Coordenador do PPGDR